



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRACA DA REPUBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 728/94
INTERESSADA : Marisa Corrêa Silva
ASSUNTO : Indicação docente - FFCL de Penápolis
RELATORA : Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo
PARECER CEE Nº 820/94 - CETG - "D" Aprovado em 16-11-94
Comunicado ao Pleno em 14-12-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis indica Marisa Corrêa Silva para lecionar, a partir de 02-08-94, a disciplina "Formas de Expressão e Comunicação Artística", no Curso de Educação Artística.

1.2 APRECIACÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Marisa Corrêa Silva para lecionar "Formas de Expressão e Comunicação Artística", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 31 de outubro de 1994.

a) Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo
Relatora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROCESSO CEE Nº 728/94

PARECER CEE Nº 820/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraça Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Noqueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guimar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torres.

Sala das Sessões, aos 16 de novembro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente - CETG